



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº420/GR/UFES/2013, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 87, seção 2, de 08 de maio de 2013, **onde se lê:** "DISPENSAR a servidora SILVIA FERNANDA CANTOIA", **leia-se:** "DISPENSAR, a partir de 07/05/2013, a servidora SILVIA FERNANDA CANTOIA".

Chapecó-SC, 28 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

**PORTARIA Nº 420/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SILVIA FERNANDA CANTOIA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929042, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Geografia, do *Campus* Chapecó, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 092/GR/UFES/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES